

SOLICITAÇÃO DE **CIMENTO** PARA O PERÍODO DE 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A aquisição do material constante na Solicitação se faz necessária para atender diversas obras e ações desenvolvidas pela secretaria de infraestrutura, programadas para o período de 12 meses como justificamos a seguir.

DRENAGEM: Será construída uma Rede Tubular com diâmetro de 1.000 mm iniciando no bairro Jardim America. Conclusão de rede Tubular Simples com diâmetro de 1.000 mm iniciará no bairro nova Itaituba e seguirá até o bairro Bom Remédio. Construção de Rede. Também será construído 20 (vinte) BSTC na estrada do Mamuru, 11 (onze) BSTC na estrada de Barreiras e outras 80 (oitenta) BSTC nas estradas do Degredo, Pimental, União, Vicinal da 20 e vicinal da 30. Toda essa drenagem na cidade e no interior, demanda a confecção de 25.000 (vinte e cinco mil) tubos de concreto armado de diversos diâmetros.

Também serão construídos 28.000 (vinte e oito mil) metros de meio fio em diversos bairros da cidade.

REFORMAS E CONSTRUÇÕES: Conclusão da Construção do Galpão na Usina de Asfalto para abrigar oficina mecânica e outras dependências que servirão de apoio a frota veicular da SEMINFRA. Conclusão da Construção do Centro Administrativo localizado ao lado da Secretaria de Infraestrutura. Conclusão da Construção do Shopping Popular na Avenida Dr Hugo de Mendonça com a Travessa 13 de Maio.

Continuação da Urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano, construção do Abrigo do Idoso, construção de passagem de pedestre sobre o Igarapé Oriundo com a Rod. Transamazônica, construção do prédio para a Secretaria de Infraestrutura.

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS: A cidade de Itaituba tem crescido muito ultimamente no tocante a infraestrutura urbana e desta forma precisa urbanizar e estruturar melhor nossas vias públicas para uma melhor fluidez do transito. Nesse sentido está sendo urbanizada toda a Rodovia Transamazônica na zona urbana na construção de uma divisória de pista, calçadas e meio fios, rotatórias e toda a estrutura em concreto necessária para urbanização adequada da rodovia.



A Secretaria Municipal de Infraestrutura atua em todas as áreas da zona urbana e rural, portanto, constantemente surgem novas ações ou emergências onde precisamos atuar usando cimento. Como não podemos prever essas emergências com exatidão, fazemos uma previsão e quantificamos o material que por ventura possamos utilizar. Desta forma justifica-se a necessidade da aquisição do material constante na Solicitação em anexo para que atenda toda a necessidade da secretaria durante o período de 12 meses.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba, 04 de Maio de 2021.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meio dos documentos em anexos, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato.

A aquisição dos materiais tem por finalidade o abastecimento dos estoques, para possíveis construção de alguns anexos e/ ou reformas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Manutenção do Piso de Atenção Básica (PAB), Manutenção das Ações de Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e no Piso Fixo de Vigilância e Promoção das Saúde (PFVPS), durante 12 meses, a partir da assinatura do contrato, visando o atendimento de toda a demanda do município acima citada, todos localizados no Município de Itaituba Estado do Pará.

Ressalto, que a aquisição em apreço, é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Município de Itaituba. Todavia, em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da administração pública uma forma de solução que vá ao encontro de interesse público.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de cimento, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

as quantidades estimadas e relacionadas nas planilhas anexa foram fixadas com base no consumo médio verificado nos anos anteriores.

Diante das necessidades supracitadas, ao recebimento desta justificativa, solicito a Vossa Senhoria a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer proferido por essa Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição dos referidos materiais.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


IAMAX PRADO **STÓDIO**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0015/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses.

Considera-se a Rede Socioassistencial do Município de Itaituba um espaço de serviços públicos essenciais às famílias em situação de vulnerabilidade física, psicológica e social. Nesse aspecto, a rede engloba as unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como, a Secretaria Municipal de Assistência Social. São espaços de convivência que necessitam de estrutura em atendimento ao público alvo.

Nesse aspecto, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, não vem medindo esforços para se adequar as suas demandas, por esse motivo solicita processo licitatório de cimento, para que seja possível a realização de reparos e/ou reformas de ambientes, sempre que houver necessidade.

Diante do exposto, a solicitação desta despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.

Itaituba, 10 de maio de 2021.

Atenciosamente,


SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2017



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Abertura de processo licitatório com fins à aquisição de **CIMENTO**, pra atendimento à demanda do Fundo Municipal de Educação –FME, no ano de 2021.

A responsabilidade de oferecer um excelente andamento de ensino escolar vai da estrutura física de um prédio institucional às qualidades das diversas composições que requer o bom projeto arquitetônico, pois o reconhecimento do ensino escolar, ato concedido pelo CEE/PA, depende, também, das condições prediais e suas qualidades dos materiais de construção enquanto escola. Quanto ao item material de construção, especificamos para esta justificativa o **CIMENTO**, fator indispensável na sustentação predial, portanto, na segurança aos que frequentam o espaço educandário e, conseqüentemente, à legalização do ensino ofertado pela Esfera Pública Municipal junto às Unidades de Ensino. E ainda, o cimento é um produto necessário, fundamental e preciso às atividades de construir, revitalizar e/ou reformar as Instituições Públicas Municipais. Diante da breve exposição, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à indispensável aquisição que trata a presente justificativa. No oportuno, considera-se, que as condições prediais sofrem deterioração pelo tempo e/ou pelo uso excessivo que exige o trabalho em cada Instituição de Ensino, que embora as aulas estejam acontecendo na modalidade não presencial, independentemente da situação pandêmica em que se encontra o mundo, as Unidades de Ensino precisam de manutenções, outras, de serem construídas, para que no retorno das aulas presenciais as Escolas estejam em condições dignas de recebimento dos alunos, funcionários, famílias e comunidades interessadas, com segurança e responsabilidade. Observa-se ainda, que as Escolas (institucional) continuam em funcionamento, atendendo o público interessado em todos os horários, portanto, em utilização do serviço público. Sendo atribuição da Esfera competente, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, diante das exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, rios termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO: Abertura de processo licitatório** com fins à aquisição de **CIMENTO**, para atendimento às Escolas Públicas Municipais, bem como à SEDE da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2021.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação